轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其 法定代任人,以便代表澳門特別行政區作為簽署人,與日豐車 行有限公司簽署《為民政總署購置一台高壓清渠及吸污水重型 泵車》合同。

二零一零年七月二十九日

行政法務司司長 陳麗敏

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a «Aquisição de uma viatura pesada, com sistema de sucção e lavagem de esgotos de alta pressão», a celebrar com a «Agência de Automóveis Yat Fung, Limitada».

29 de Julho de 2010.

A Secretária para a Administração e Justiça, Florinda da Rosa Silva Chan.

第 16/2010 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權,並根據經十月二十五日第62/99/M號法令核准的《公證法典》第三條第一款及第二款、經第2/2002號行政長官批示核准的《民政總署組織架構規章》第五十六條第二款(五)項、第23/2000號行政法規第一條第二款、第6/1999號行政法規第二條,以及第120/2009號行政命令第一款的規定,作出本批示。

- 一、委任民政總署法律及公證辦公室法學士郭穎彤(第一職階二等高級技術員)及法學士高立德(第二職階顧問高級技術員),在該辦公室處長不在或因故不能視事而未能擔任專責公證員職務期間,按此順序履行民政總署專責公證員的職務。
 - 二、本批示自二零一零年八月二十六日起生效。
 - 二零一零年七月三十日

行政法務司司長 陳麗敏

二零一零年八月三日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 16/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 3.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/99/M, de 25 de Outubro, na alínea 5) do n.º 2 do artigo 56.º do Regulamento Orgânico do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 2/2002, no n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2000, no artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

- 1. São nomeados os licenciados em Direito, Kok Weng Tong, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, e João Pedro de Sá Coimbra, técnico superior assessor, 2.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, para exercerem por esta ordem as funções de notário privativo do IACM, durante a ausência ou impedimento do exercício de funções do notário privativo, exercidas pelo Chefe do Gabinete Jurídico e de Notariado.
- 2. O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Agosto de 2010.

30 de Julho de 2010.

A Secretária para a Administração e Justiça, Florinda da Rosa Silva Chan.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 3 de Agosto de 2010. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

經濟財政司司長辦公室

第 96/2010 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權,並根據第56/2010號行政長官批示第四款的規定,作出本批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANCAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 96/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 56/2010, o Secretário para a Economia e Finanças manda: